



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

48

Ata da vigésima quarta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia dez de abril
2. de mil novecentos e oitenta e seis (10.4.1986), nesta ci-
3. dade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os Exce-
4. lentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Pedro Ri-
5. beiro Malta e Desembargador Vice-Presidente, Gabriel Lu-
6. cena Cavalcanti; Juiz Federal, Doutor José Baptista de
7. Almeida Filho; Juizes de Direito: Doutor Francisco Ro-
8. drrigues dos Santos e Doutor Etério Ramos Galvão Filho;
9. e a Procuradora Regional Eleitoral, Doutora Eliane Albu-
10. querque de Oliveira Recena, comigo, Marcelo Russell Wan-
11. derley, Diretor-Geral da Secretaria, foi aberta a sessão.
12. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, S.Exa.o Desem-
13. bargador Presidente passou a relatar os feitos adminis-
14. trativos adiante descritos: PROCESSO nº 4343/86, Classe
15. I, procedente da 83a zona - PETROLINA I. O Juiz Eleito-
16. ral comunicando o término do biênio do 2º Cartório e so-
17. licitando o rodízio para o 1º, a cargo do titular, LAU-
18. RIANO ALVES CORREIA. DECISÃO: Por unanimidade de votos
19. resolveu o TRE homologar o rodízio, bem como os atos e-
20. leitorais porventura anteriormente praticados pelo novo
21. titular. Biênio iniciado em 15.4.1985. PROCESSO nº 4338/
22. 86, Classe I, procedente da 74a zona - SÃO JOSÉ DO BEL-
23. MONTE. O Juiz Eleitoral solicitando a homologação do no-
24. me da Escrivã do 2º Ofício, EDIVIRGENS GOMES DE MARTINS
25. PEREIRA, a partir de 1.2.86, para exercer a Escrivania e
26. leitoral em virtude do impedimento da Escrivã do 1º Ofí-
27. cio, CAROLINA RODRIGUES LIMA DE CARVALHO. DECISÃO: Por u-
28. nanimidade de votos resolveu o TRE homologar a substitui-
29. ção, tendo em vista a Informação de fls., da Subsecretar-
30. ia de Pessoal. PROCESSO nº 4345/86, Classe I, proceden-
31. te da 96a zona - OROBÓ. O Juiz Eleitoral indicando MARIA
32. JOSÉ BARBOSA DE ARAÚJO para ser requisitada como Auxili-
33. ar de Cartório. DECISÃO: Por unanimidade de votos resol-
34. veu o TRE homologar a indicação pelo prazo de um ano. Sub
35. meteu S.Exa. o Desembargador Presidente aos seus pares o
36. calendário das sessões para o próximo mês de maio tendo
37. sido o mesmo aprovado por unanimidade da seguinte forma:
38. dias: 5,6,7,8,9,12,13 e 14. Pela ordem indagou S.Exa. o
39. Des. Gabriel Lucena Cavalcanti se algum Partido já havia
40. respondido ao expediente deste TRE indagando se é de ini-
41. ciativa e responsabilidade sua a propaganda que vem sen-
42. do ilegalmente veiculada nesta cidade e quem a está cus-
43. teando, tendo S.Exa. sido informado que até o presente
44. instante nenhuma resposta havia recebido este TRE ao ofí-
45. cio-circular 51/57, datado de 3 do corrente. Qua



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

*Paulo*  
49

46. do S.Exa. o Desembargador Presidente já havia dado por  
47. encerrada a presente sessão, foi-lhe apresentado pelo  
48. Diretor-Geral da Secretaria o ofício de 7.4.1986, subs-  
49. crito pelo Presidente do PTB, acusando o recebimento do  
50. referido ofício circular 51/57, dando conta de que aque-  
51. la agramiação partidária não é responsável por qualquer  
52. tipo de propaganda e muito menos pelo seu custeio. Nada  
53. mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, do que,  
54. para constar, eu, *Marato Almeida* Diretor-Geral  
55. da Secretaria mandei lavrar a presente que vai devida-  
56. mente assinada.

*Marato Almeida*  
*Georlando*  
*SR*  
*Elson Lucas*